

EDITAL Nº 21/2022
Seleção Simplificada de Estudantes
Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

ANÁLISE DE RECURSOS

POLO JABOATÃO

Candidata: JAQUELINE QUIRINO OLIVEIRA

A Comissão de Seleção e Matrículas, no uso de suas atribuições, analisa o recurso solicitado e informa que a candidata obteve pontuação 70 no processo seletivo, para o polo Jaboatão e se encontra na lista de espera. Após a fase da matrícula, caso haja vagas remanescentes, os demais candidatos terão seus documentos analisados, respeitando a ordem de classificação.

Desta forma, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Candidato: ROGÉLIO SEVERINO CAVALCANTI

A Comissão de Seleção e Matrículas, no uso de suas atribuições, analisa o recurso solicitado pelo candidato e, a partir dos documentos enviados no ato da inscrição e comprova as informações declaradas.

Sendo assim, consideramos o recurso **DEFERIDO**.

Candidato: WILSON BELIATO BEZERRA DOS SANTOS

A Comissão de Seleção e Matrículas, no uso de suas atribuições, analisa o recurso solicitado pelo candidato e, a partir dos documentos enviados no ato da inscrição e comprova as informações declaradas.

Sendo assim, consideramos o recurso **DEFERIDO**.

Candidata: GLAZIELLA BATISTA ARAÚJO MENEZES CAVALCANTI

A Comissão de Seleção e Matrículas, no uso de suas atribuições, analisa o recurso solicitado pela candidata e, a partir dos documentos enviados no ato da inscrição e não comprovam as informações declaradas, no tocante ao serviço público.

Sendo assim, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Candidata: ALDERLI BEZERRA DA SILVA

A Comissão de Seleção e Matrículas, no uso de suas atribuições, analisa o recurso solicitado pelo candidato e, a partir dos documentos enviados no ato da inscrição e não comprovam as informações declaradas, no tocante ao diploma da especialização.

Sendo assim, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

EDITAL Nº 21/2022

Seleção Simplificada de Estudantes
Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

ANÁLISE DE RECURSOS

Candidato: PRISCILA DUTRA ARAÚJO BARBOSA

A Comissão de Seleção e Matrículas, no uso de suas atribuições, analisa o recurso solicitado pelo candidato e, a partir dos documentos enviados no ato da inscrição e comprova as informações declaradas.

Sendo assim, consideramos o recurso **DEFERIDO**.

Candidata: LÍLIAN TOMÉ BAZANTE CÂMARA

Ao analisar o recurso solicitado, a Comissão de Seleção e Matrículas, no uso de suas atribuições, informa que em sua inscrição a candidata declarou a “Graduação em Áreas Afins - Direito”, recebendo 35 pontos por tal condição. No entanto, durante a comprovação das informações, verifica-se que o curso de Direito não se classifica como curso de áreas afins e, portanto, não condiz com a pontuação adquirida. Também não foi localizado o comprovante eleitoral entre os documentos.

Desta forma, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Candidata: CAROLINE KETHYLYN SILVA LIMA

A Comissão de Seleção e Matrículas, no uso de suas atribuições, não localizou no sistema o arquivo com as documentações necessárias.

Sendo assim, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Candidata: SHEILA CRISTINA FERREIRA DA SILVA

A Comissão de Seleção e Matrículas, no uso de suas atribuições, analisa o recurso solicitado pelo candidato e, a partir dos documentos enviados no ato da inscrição, comprova as informações declaradas.

Sendo assim, consideramos o recurso **DEFERIDO**.

Candidata: ALANA DANIELLE DE ANDRADE AZEVEDO COSTA

A Comissão de Seleção e Matrículas, no uso de suas atribuições, analisa o recurso solicitado pela candidata e, a partir dos documentos enviados no ato da inscrição, comprova as informações declaradas.

Sendo assim, consideramos o recurso **DEFERIDO**.

EDITAL Nº 21/2022
Seleção Simplificada de Estudantes
Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

ANÁLISE DE RECURSOS

Candidata: FELIPE JOSÉ DE OLIVEIRA DA SILVA

A Comissão de Seleção e Matrículas, no uso de suas atribuições, analisa o recurso solicitado e informa que o candidato não apresentou comprovação de vínculo com o serviço público. Cabe destacar que: *“12.2 Na interposição dos recursos não será permitido qualquer acréscimo de documentos ou anexar qualquer documento comprobatório que altere as informações cadastradas no ato da inscrição.”*

Dessa forma, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Candidato: EDMIRAY BEZERRA DA NOBREGA

A Comissão de Seleção e Matrículas, no uso de suas atribuições, analisa o recurso solicitado e informa que o candidato não apresentou comprovação de vínculo com o serviço público. O candidato pontua que não declarou ser servidor público, no entanto, a informação consta em sua ficha de inscrição. Cabe destacar que: *“12.2 Na interposição dos recursos não será permitido qualquer acréscimo de documentos ou anexar qualquer documento comprobatório que altere as informações cadastradas no ato da inscrição.”*

Dessa forma, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 16 de Dezembro de 2022

Comissão de Seleção e Matrículas GPM
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia